



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0336/2010

(INDICA AO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTUPORANGA, INÁCIO DE OLIVEIRA PEREIRA, QUE INFORME A ESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, QUAL O ANDAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS QUE O MESMO IMPETROU CONTRA A PREFEITURA ACERCA DAS PERDAS SALARIAIS DECORRENTES DA EXTEMPORÂNEA CONVERSÃO EM URV DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Votuporanga, Inácio de Oliveira Pereira, para que o mesmo informe a esta Egrégia Casa de Leis, qual o andamento das ações judiciais que o mesmo impetrou contra a Prefeitura acerca das Perdas salariais decorrentes da extemporânea conversão em URV dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 12 de abril de 2010.

**MEIDÃO  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Votuporanga impetrou ação judicial em face da prefeitura municipal, onde afirma que não ocorreu a prescrição da lei municipal.

Considerando a afirmação de que a Lei Complementar n° 01/2005 não acarretou mudanças para os servidores que foram efetivados antes da sua edição.

Considerando que referido sindicato aduz haver uma diferença salarial de 36,42% a menor.

Considerando também a alegação do mesmo de que os cálculos dos salários, por ocasião da conversão do cruzeiro real para URV, não seguiram fielmente a Lei Municipal n° 2.689/94.

Neste sentido, apresentamos a presente propositura, para que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Votuporanga, nos informe acerca do andamento de referidas ações impetradas em desfavor da prefeitura municipal.